



DEPUTADO  
CAMPOS MACHADO  
Gabinete da Liderança do PTB

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000945 - 2014 15/04/2014 4:42:12 PM

Interessado (a): JOSÉ CARLOS GOMES

Assunto: Resposta ao Ofício



**Vereador Cal,**

Encaminho-lhe, para conhecimento, manifestações recebidas das Secretarias de Educação e da Segurança Pública, que tratam assuntos de interesse dessa municipalidade.

Nada mais havendo, continuo ao seu dispor para tudo o que estiver ao meu alcance.

Abraços,

**Deputado CAMPOS MACHADO**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 04/02/14

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

DEQ. 2962/2013 - VLR. CM

Ofício SSP / GS / AE nº148/2014-rdm

Ref Prot. GS nº16778/13

**REF. Ofício nº GL/PTB1353/13**

Assunto: Deputado Campos Machado envia Ofício solicitando implantação de Delegacia 24 horas no Distrito de Moreira Cesar.

**Senhor Deputado**

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido por Vossa Senhoria e dirigido ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre esclarecer que, consultada a Delegacia Geral de Polícia Adjunta a mesma se manifestou por meio de Resposta Técnica em anexo.

estima e distinta consideração.

Aproveitamos para renovarmos protestos de elevada

**CARLOS ALBERTO ESTRACINE**  
**COORDENADOR**  
**ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CAMPOS MACHADO**  
**Deputado Estadual - Líder PTB**  
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201-ALESP  
CEP-04097-900- São Paulo - SP



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



9

RHGS/rr

NATUREZA : DGPAD nº 50/2014 – Prot.Geral GS nº 16778/2013  
INTERESSADO : **Deputado Campos Machado**  
ASSUNTO : Solicita o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia do Distrito de Moreira César.  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 209/2014

Cuida-se de solicitação subscrita pelo Deputado Campos Machado, a pedido do Vereador José Carlos Gomes, da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, postulando o funcionamento ininterrupto no Distrito Policial de Moreira César.

Pleito semelhante foi recentemente formulado pela Câmara Municipal daquele Município, que tramitou por esta Delegacia Geral de Polícia no expediente DGPAD-16265/2013, onde, após receber instrução no âmbito do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos – (DEINTER-1), restou informado pelo Delegado Seccional de Polícia de Taubaté que o Município de Pindamonhangaba já tem plantão policial em funcionamento vinte e quatro horas durante todo o ano, de forma que a população já usufrui desse serviço público, não sendo possível, por ora, o atendimento do quanto solicitado.

Conforme cópia do despacho lançado naquele pedido, que segue anexada, a Autoridade Policial ainda informou que o Distrito Policial de Moreira César funcionará em nova sede, à Av. Manoel Teixeira de Souza, 462, em imóvel que oferece condições adequadas de trabalho aos policiais e de atendimento ao público, acrescentando, ainda, que a construção da nova sede do 2º Distrito Policial-Moreira César no terreno doado pela Prefeitura, está em fase de elaboração do projeto básico, cujo prazo de conclusão está previsto para 02 de abril vindouro.

Posto isso, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

**VALMIR EDUARDO GRANUCCI**  
Delegado Geral de Polícia  
em exercício



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



**RHGS/rr**

**NATUREZA** : DGPAD nº 16265/2013 – Prot.Geral GS nº 15898/2013  
(Apenso Prot.Geral GS nº 15900/2013)

**INTERESSADO** : **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

**ASSUNTO** : Requerimento nº 2947/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura que solicita a construção de prédio para abrigar uma Delegacia de Polícia 24 horas, no Distrito de Moreira César.

**DESPACHO** : APJ/DGPAD – 151/2014

Cuida-se de correspondência subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, capeando Requerimento apresentado naquela Casa Legislativa, em que se postula a instalação de uma Delegacia de Polícia com funcionamento ininterrupto no Distrito de Moreira César.

Encaminhado o assunto à Direção do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos (DEINTER 1), o caderno retornou instruído com a manifestação do Delegado Seccional de Polícia de Taubaté, informando que o Município de Pindamonhangaba já possui plantão policial em funcionamento vinte e quatro horas durante todo o ano, contando com escalas de trabalhos para os policiais e Delegados de Polícia, de forma que a população já usufrui desse serviço público, não sendo possível, por ora, o atendimento da presente demanda.

Acrescentou a Autoridade Policial que aquela repartição funcionará em nova sede, à Av. Manoel Teixeira de Souza, 462, Moreira César, em imóvel locado para oferecer condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Relativamente ao andamento da construção da nova sede do 2º Distrito Policial - Moreira César, no terreno doado pela Municipalidade e com recursos estaduais, aduziu a Autoridade que o projeto básico se encontra em fase de elaboração, com prazo de conclusão previsto para 02 de abril do ano em curso.

Posto isso, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

ASSINADO NO ORIGINAL

**VALMIR EDUARDO GRANUCCI**  
Delegado Geral de Polícia  
em exercício

CÓPIA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 218 - CEP: 01045-903

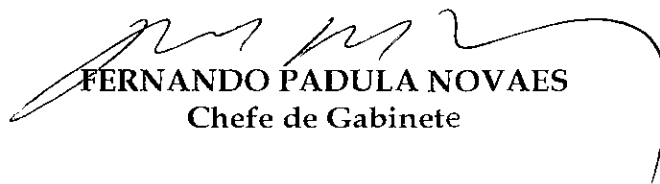
São Paulo, *27* de *Dezembro* de 2013.

**Ofício C.G. nº *2280*/2013**  
DOC 4702/0001/2013  
AOB

Senhor Deputado,

Em atenção aos termos do OF.GL PTB 1140/2013, encaminhando cópia do Requerimento nº 2584/2013, do Senhor José Carlos Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, solicitando a implantação do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, naquele município, nos moldes da CEEJA, cumpre-nos enviar cópia da informação prestada pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**FERNANDO PADULA NOVAES**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO CAMPOS MACHADO**  
Assembléia Legislativa de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201  
CEP 04097-900 - São Paulo - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e  
Matrícula - DGREM  
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física – CEDEP

**PROTOCOLO:** 4702/0001/2013  
**ASSUNTO:** Solicitação de instalação de CEEJA  
**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Por meio do ofício GL PTB 1140/2013, a Assembleia Legislativa de São Paulo encaminha requerimento da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, solicitando a instalação do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos no município, jurisdicionado à Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba.

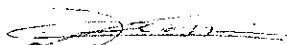
Considerando-se:

- a) o ofício GL PTB 1140/2013, encaminhado pela Assembleia Legislativa de São Paulo, fls.01;
  - b) o requerimento nº 2584/2013, da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, fls.02;
  - c) a informação do diretor do Centro de Informações Educacionais – CIE, da Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba, de que o número de inscritos foi insuficiente para a implantação do CEEJA e que face a isto, o espaço físico disponível para este fim, EE Dr. Rodrigo Romeiro, foi destinado a implantação de um Centro de Línguas, fls.04;
  - d) que a Diretoria de Ensino se propõe a realizar novo estudo para viabilizar a instalação de CEEJA para o ano de 2015, fls.04;
- o Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física informa que, no momento, não foi possível a instalação do CEEJA, mas que a Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba realizará novo estudo sobre a viabilização de implantação.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento do presente à ARINS para que seja dada ciência ao interessado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

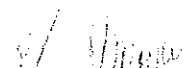
Alice Regina Oliveira  
Equipe Técnica do CEDEP

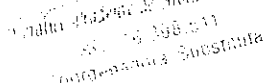
  
Cassia Vassi Beluche  
Diretora do CEDEP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora  
SP, 12/12/2013

  
Andrea Grecco Finotti  
Diretora do DGREM

De acordo. Encaminhe-se, conforme proposto.  
SP, 12/12/2013

  
Maria Elizabete da Costa  
Coordenadora da CGEB

  
Secretaria de Estado de Educação  
Rua do Estado da Educação, 111  
Jardim Paulista, São Paulo - SP